



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO**

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Declara de Utilidade Pública do Instituto
Oswaldo Cruz, situada no município de Palmas
– TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Oswaldo Cruz, situada no município de Palmas – TO.

Art. 2º À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Oswaldo Cruz é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 23 de julho de 2010 e com sede em Palmas/TO.

O Objetivo principal do Instituto é de realizar ações de saúde complementar ao SUS, por meio de parcerias com o poder público e outras organizações privadas, prestar assistência social a indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade, desenvolver programas de defesa e garantia de direitos, assessoramento e inclusão social, promover ações educativas, culturais, ambientais, de cidadania e sustentabilidade especialmente voltadas para a assistência social e prevenção de



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO**

saúde. Criar e manter cursos de graduação. Pós-graduação e treinamentos na área da saúde e em todas as especialidades.

Portanto, demonstrada a importância do referido Instituto para a sociedade, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2026.

MARCUS MARCELO
Deputado Estadual